



---

## METODOLOGIA DA 4ª EDIÇÃO DO CONSELHO DE CIDADÃOS DE LISBOA

### ENQUADRAMENTO

O projeto “Conselho de Cidadãos de Lisboa” (CCL) é uma iniciativa de participação dos cidadãos na tomada de decisão a nível municipal, convidando à co-construção de propostas para a cidade de Lisboa.

É uma iniciativa liderada pela Divisão da Participação do Departamento de Relação com o Múncipe e Participação (DRMP) da Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito das suas competências na promoção da participação dos cidadãos e com base nas Grandes Opções do Plano (GOP).

O presente documento descreve os objetivos, princípios e modelo de funcionamento da quarta edição do CCL. Sendo que o projeto constitui uma experiência inédita de assembleias de cidadãos realizada ao nível municipal em Portugal, as três primeiras edições permitiram recolher aprendizagens e contributos essenciais para reforçar a qualidade do projeto e garantir o seu sucesso e continuidade no longo prazo.

### CONTEXTO

O recente Relatório sobre o Estado da Democracia (Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Social, 2021) dá conta dos retrocessos de Portugal na qualidade da democracia, agravados pelos efeitos da pandemia da Covid-19. A perceção dos cidadãos é coerente com esta queda: no Estudo Qualidade da Democracia em Portugal (Barómetro da Qualidade da Democracia do Instituto de Ciências Sociais), a participação política e a relação dos cidadãos com os políticos foi a dimensão com a pior avaliação.

Já na Juventude, o inquérito realizado pela Fundação Calouste Gulbenkian em 2020 mostra que 57% dos jovens com mais de 15 anos considera o atual funcionamento da democracia em Portugal como “médio” (28%) ou “mau” (29%). 55% não sentem, ou sentem pouco interesse pela política. No que diz respeito à participação, cerca de 95% não pertencem a um partido político nem a movimentos sociais, sindicatos ou associações juvenis e estudantis.

A nível autárquico, a taxa de abstenção das eleições de 2013, 2017 e 2021 supera os 45%, não deixando dúvidas sobre a permeabilidade dos municípios a esta tendência.

Em Lisboa, a abstenção nas eleições autárquicas de 2021 foi de 49%, revelando um desinteresse preocupante pela participação política.

Face a este contexto, a Câmara Municipal de Lisboa considera urgente reforçar as suas políticas de participação cívica através da implementação de iniciativas inovadoras, como o Conselho de Cidadãos de Lisboa (CCL).

## OBJETIVOS DO CCL

Os objetivos principais do Conselho de Cidadãos de Lisboa são:

- Promover um novo espaço de debate e co-construção de propostas para a cidade;
- Aproximar os cidadãos da tomada de decisão e dos representantes eleitos;
- Melhorar a eficácia das decisões tomadas pelo executivo municipal, integrando o contributo dos cidadãos e adaptando as políticas às suas necessidades.

## PRINCÍPIOS

- **Transparência:** a CML torna pública a informação sobre o funcionamento do projeto. O sorteio dos 50 munícipes que integram o CCL será conduzido por uma entidade externa, e publicado nos canais oficiais da autarquia, nunca divulgando informação pessoal sobre os participantes e respeitando o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).
- **Inclusão:** a seleção aleatória e estratificada dos 50 participantes garante que todos os inscritos têm exatamente a mesma oportunidade de integrar o CCL.
- **Representatividade:** o recurso a um sorteio estratificado permite promover uma maior diversidade na composição do CCL no que respeita ao género, idade, freguesia de residência, nacionalidade, situação profissional, e nível de escolaridade.
- **Cooperação:** o CCL é uma oportunidade para a CML colaborar com parceiros académicos e da sociedade civil para promover a democracia participativa, em particular através de um conselho consultivo que integra diversas organizações convidadas a acompanhar e aconselhar a equipa coordenadora.
- **Impacto:** o executivo compromete-se não apenas a ouvir e a receber as propostas produzidas pelo CCL, mas a comunicar a sua apreciação das mesmas, justificando a decisão de as implementar, ajustar ou excluir.
- **Deliberação:** as propostas apresentadas são o resultado de um compromisso alargado entre os participantes, que as discutem, selecionam e priorizam.
- **Imparcialidade:** a CML faz recurso a entidades externas e independentes de reconhecida experiência em projetos semelhantes para a seleção de participantes, facilitação das sessões e a monitorização e avaliação da qualidade do exercício. Pretende-se assim garantir que não existe qualquer enviesamento do processo, de acordo com as melhores práticas.

## METODOLOGIA

A metodologia do Conselho de Cidadãos de Lisboa é definida pela Câmara Municipal de Lisboa em parceria com as entidades contratadas para prestar apoio técnico e operacional ao projeto.

A metodologia compreende as seguintes etapas:

### Inscrição

Com base nas edições anteriores, o processo de inscrições foi ajustado para chegar a mais munícipes e promover um maior conhecimento sobre o projeto:

- São enviados 100.000 cartas-convite aos cidadãos residentes na cidade de Lisboa. A distribuição é feita de forma aleatória e incide nas 24 Freguesias do município de forma proporcional ao número de residentes existente em cada uma, tendo por base os censos 2021.
- São realizadas diversas ações de divulgação do CCL pelos canais de comunicação da CML – tanto online como offline - convidando todos os munícipes a inscrever-se.

Assim, qualquer cidadão residente em Lisboa com mais de 16 anos poderá inscrever-se no portal Lisboa Participa (<https://lisboaparticipa.pt/pt/conselho-cidadaos>).

São ainda contempladas as inscrições realizadas nas três primeiras edições, desde que não tenham sido selecionadas.

A data limite para inscrições na 4ª edição é 1 de abril de 2025.

Ao inscreverem-se, os munícipes devem assumir a disponibilidade para participar nas datas comunicadas antecipadamente pela Câmara Municipal. A cada inscrição corresponde uma possibilidade de participação, e nunca uma garantia, visto que essa presença é decidida aleatoriamente através de um sorteio.

### Sorteio

- O sorteio será realizado por uma entidade independente, que define o modelo de amostragem e procede à seleção dos participantes.
- Serão usadas fontes estatísticas oficiais e públicas de maneira a levantar os dados referentes à população residente.
- As informações sobre os inscritos serão comunicadas à entidade independente em formato pseudonimizado, por forma a garantir a proteção de dados dos participantes, sendo atribuída a cada inscrição um identificador numérico.
- O sorteio é efetuado de acordo com 6 critérios: género, idade, freguesia, nacionalidade, situação profissional e nível de escolaridade.
- De modo a minimizar o impacto de eventuais indisponibilidades, é sorteado um segundo grupo de 50 participantes suplentes.
- Os funcionários municipais e de outros organismos públicos que possam estar relacionados com os temas discutidos não poderão participar no exercício, já que se considera que compete a essas instituições e aos seus funcionários

escutar ativamente as recomendações resultantes do CCL, e colaborar na sua potencial execução.

### Sessão

- A quarta edição do CCL tem lugar nos dias 10 e 17 de maio de 2025 no Salão Nobre dos Paços do Concelho.
- A ordem de trabalhos é publicada no portal Lisboa Participa, sendo esta definida pelo conjunto de facilitadores independentes, contratados para dinamizar as sessões de trabalho.
- Para além dos cidadãos selecionados, facilitadores, avaliadores e potenciais especialistas convidados, nenhuma outra pessoa deve intervir no decorrer dos trabalhos do CCL, com exceção da sessão final de apresentação das propostas dos cidadãos.
- Em momentos especificamente definidos para esse propósito, poderão ser convidados a intervir funcionários da CML e Empresas Municipais, por forma a responder a perguntas dos participantes. Estes momentos são coordenados pelos facilitadores, e os intervenientes devem manter uma postura imparcial, independente e eticamente correta. Considera-se ainda que estas interações devem ter como único propósito a transmissão de informação factual sobre os temas em debate, assim como sobre os processos e estruturas de decisão da Câmara Municipal, facilitando assim o trabalho de ideação e construção de propostas pelos munícipes que participem no CCL. Esta interação deve igualmente fomentar a capacidade de compreensão mútua entre cidadãos e instituições públicas, promovendo um debate informado e transparente.
- A participação nas sessões do Conselho de Cidadãos não é remunerada, nem envolve quaisquer incentivos financeiros. No entanto, são asseguradas as refeições durante as sessões e disponibilizado transporte aos que o solicitarem.
- As sessões de trabalho do CCL devem incluir:
  - Discussão geral sobre o tema e identificação dos desafios e prioridades;
  - Ideação e geração de propostas;
  - Votação das propostas a apresentar e aprofundamento das mesmas;
  - Eleição de embaixadores que irão representar os participantes no acompanhamento e implementação das propostas junto da CML.

### TEMA

O tema do CCL é definido pelo Presidente da CML por forma a questionar e ouvir os munícipes sobre matérias que considere prioritárias, e para as quais a tomada de decisão deve ter em conta a perspetiva dos cidadãos.

Para a 4ª. edição do Conselho de Cidadãos, o tema será "A Lisboa do dia a dia", focando nas seguintes subáreas: (i) Mobilidade, (ii) Segurança, (iii) Espaço Público, (iv) Higiene Urbana, e (v) Cultura & Imigração.

## **IMPACTO & CONTINUIDADE**

Os cidadãos irão eleger entre si “embaixadores” que são convidados a participar em reuniões de trabalho periódicas com a CML para dar continuidade às propostas apresentadas.

Estas propostas serão objeto de uma avaliação de impacto e exequibilidade pela CML, sendo comunicado a todos os participantes. A CML irá procurar fornecer o maior nível de detalhe possível sobre este seguimento, quer para propostas que sejam consideradas exequíveis, como para propostas que não se considere possível implementar.

## **COMUNICAÇÃO**

- A CML irá divulgar e publicar nos seus canais oficiais informação clara e transparente relativa ao CCL e à sua implementação.
- Em complemento, a informação será também divulgada em canais de comunicação nacionais e locais (imprensa e publicidade estática), sempre que se justificar.
- A CML irá publicar os resultados do CCL, em particular as propostas apresentadas pelos cidadãos participantes.

## **MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO**

Compete à CML promover a monitorização e avaliação do CCL estabelecendo parcerias com entidades externas e independentes.

A monitorização visa recolher e sistematizar a informação produzida ao longo do CCL. Já a avaliação permite identificar pontos de melhoria e verificar a qualidade da metodologia e da sua execução.

É constituído um relatório final que deverá incluir as propostas dos cidadãos, a metodologia aplicada e o resultado da avaliação.

## **OUTROS PARCEIROS**

A Câmara Municipal de Lisboa, através da Divisão da Participação, irá convocar periodicamente instituições académicas e da sociedade civil para discutir aspetos técnicos e metodológicos relativos à implementação do projeto.

Estas reuniões servem para que os especialistas possam contribuir para a melhoria contínua do projeto, apresentando e discutindo casos de estudo, boas práticas e outras propostas sobre o modelo e metodologia, assim como pontes com outras entidades nacionais e internacionais.

Não está previsto nenhum vínculo contratual, remuneração ou outra obrigação legal por parte dos especialistas convidados.